

Aviso de contumácia n.º 4178/2006 — AP. — A Dr.ª Elisabete Xavier, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Barreiro, faz saber que, no processo abreviado n.º 500/99.3PBBRR, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo César Jacinto Bronze, filho de Amílcar da Assunção Bronze e de Maria José Pedro Jacinto Bronze, natural de Portugal, Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Julho de 1975, solteiro, licença de condução n.º Se120372, com domicílio na Rua Padre José Feliciano, 1, 1.º, direito, 2835-142 Baixa da Banheira, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º do Código Penal, praticado em 8 de Maio de 1999, por despacho de 30 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

7 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Elisabete Xavier*. — A Oficial de Justiça, *Lídia Galvão*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DO BARREIRO

Aviso de contumácia n.º 4179/2006 — AP. — A Dr.ª Graça Madalena Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Barreiro, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 4965/98.2JDLBSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Carla Sofia Santos Godinho, filha de Luís Filipe Nunes Godinho e de Rosa Maria dos Santos Godinho, de nacionalidade portuguesa, nascido em 9 de Abril de 1976, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 10801055, com domicílio na Rua de São Martinho, 64, 2.º, direito, Aveiro, 3810-182 Aveiro, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea A9, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, com referência ao artigo 217.º do Código Penal, por despacho de 1 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prestação de termo de identidade e residência.

8 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Graça Madalena Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Cândida Évora*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE CASCAIS

Aviso de contumácia n.º 4180/2006 — AP. — O Dr. Vasco Pinhão de Freitas, juiz de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 348f00.4PFCSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Pedro Marques, filho de Maria da Conceição Pena Marques, natural de Encarnação, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Janeiro de 1968, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10433377, com domicílio na Rua Rafael Bordalo Pinheiro, 13, Caldas da Rainha, por se encontrar acusado da prática do crime de furto na forma tentada, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1, do Código Penal, foi por despacho de 13 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por óbito do arguido.

24 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Vasco Pinhão de Freitas*. — A Oficial de Justiça, *Maria Teresa Delgado*.

Aviso de contumácia n.º 4181/2006 — AP. — O Dr. Vasco Pinhão de Freitas, juiz de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo abreviado n.º 2206/02.9PBCSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Domingos António Venâncio, filho de Diogo António Venâncio e de Georgina Albino dos Santos, de nacionalidade angolana, nascido em 13 de Fevereiro de 1976, casado, com domicílio na Avenida Professor Bento de Jesus Caraça, 162, 2.º-G, 2900 Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime de injúria, previsto e punido pelos artigos 181.º, n.º 1, 184.º, com referência à alínea j), do n.º 2, dos artigos 132.º e 188.º, n.º 1, alínea b),

todos do Código Penal, praticado em 17 de Novembro de 2002, por despacho de 4 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

31 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Vasco Pinhão de Freitas*. — A Oficial de Justiça, *Maria Alexandra Graça*.

Aviso de contumácia n.º 4182/2006 — AP. — O Dr. Vasco Pinhão de Freitas, juiz de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 16097/97.6TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido João da Silva Francisco, filho de Cristóvão Francisco e de Beatriz João da Silva, solteiro, natural de Angola, nascido a 26 de Agosto de 1970, com domicílio na Quinta do Mocho, lote 56, 3.º, esquerdo, Sacavém, por se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, por despacho de 1 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

8 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Vasco Pinhão de Freitas*. — A Oficial de Justiça, *Ana Paula Falcão*.

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE CASCAIS

Aviso de contumácia n.º 4183/2006 — AP. — O Dr. Luís Agostinho, juiz de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 536/00.3GBCSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Jorge Pereira Morais, filho de Francisco Morais e de Maria Manuela Ribeiro Lima Pereira Morais, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Maio de 1978, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11693599, com domicílio na Buzano de Cima, 13, 2775 Parede, por se encontrar acusado da prática um crime de ofensa à integridade física grave, um crime de ofensa à integridade física qualificada, previsto e punido pelos artigos 146.º e 132.º, n.º 2, do Código Penal, praticado em 6 de Outubro de 2000, um crime de ameaça, previsto e punido pelo artigo 153.º do Código Penal, praticado em 6 de Outubro de 2000 e um crime de injúria agravada, previsto e punido pelos artigos 181.º e 184.º, do Código Penal, praticado em 6 de Outubro de 2000, por despacho de 24 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido se ter apresentado em juízo.

30 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Luís Agostinho*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Moreira*.

4.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE CASCAIS

Aviso de contumácia n.º 4184/2006 — AP. — O Dr. José Carlos Malaquias Lee Ferreira, juiz de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 319/95.0TBCSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Bruno Miguel Teles de Sousa Cardoso, filho de Vítor Germano Santos Cardoso e de Ana Maria Cristina Lopes Teles, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 22 de Julho de 1975, titular do bilhete de identidade n.º 10813962, com domicílio na Rua Capitão Ramirez, 6, 2.º, esquerdo, 1000 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, por despacho de 18 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por óbito.

25 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *João Carlos Malaquias Lee Ferreira*. — A Oficial de Justiça, *Graça Carreira*.